



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR N° 001/2023
CONTRATO N° 002/2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 01/2023 AO CONTRATO N° 002/2023, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT E A EMPRESA E. DE ARAUJO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**, situada a Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 15.359.417/0001-12, representado neste ato pelo seu Presidente Vereador Sr. **FERNANDES ANTONIO CARLINI**, brasileiro, casado, filho de **OSMAR ANTONIO CARLINI** e **LEILA TEREZINHA CARLINI**, nascido em 12/06/1979, natural de Paranatinga-MT, portador da cédula de identidade RG nº 10540288 SSP/MT, expedida em 28/11/2017 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o N° 885.012.641-72, residente e domiciliado à Rua Curitiba N° 370 no Bairro Vila Concórdia, na cidade de Paranatinga-MT, Doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E. DE ARAUJO LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.928.243/0001-48, estabelecida na AV BANDEIRANTES N° 1374, CEP 78870-000 Bairro Vila Concórdia, cidade de Paranatinga-MT. Neste ato representado pelo senhor **EUDICLEBI DE ARAUJO**, Sócio Administrador, Inscrito na Cédula de Identidade RG nº: 1157449-6 SSP MT, e do CPF nº 58064001153, residente e domiciliada na Av Bandeirantes N° 1374, Bairro Concórdia na Cidade de Paranatinga-MT, CEP 78870-000. Doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo de Contrato tem por objeto Prestação de Serviços de **SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO DESMONTAGEM DE CENTRAL DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO A RETIRADA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS OBS: SENDO 02 ARES DE 60.000 BTUS COM DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO 265504-7 UNIDADE (cód.: 1)**

SERVICO DE INSTALACAO DE ACESSORIOS EM GERAL - DESMONTAGEM E MONTAGEM DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE PAREDE DE 12.000 BTU, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL PARA INSTALACAO OBS: SENDO 06 ARES CONDICIONADOS DE 12.000 BTU'S Código: 348841-1 UNIDADE (cód.: 1)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VINCULAÇÃO

2.1. A vigência estabelecida para este Termo Aditivo está dentro do seguinte período: **24/04/2023 A 24/06/2023**. Vincula-se este Termo ao Processo de Dispensa o nº 001/2023 e Contrato nº 002/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Fernandes Antônio Carlini – Presidente do Legislativo - Justifica-se o presente Termo Aditivo de Prazo, tendo em vista a necessidade de darmos continuidade e entrega do objeto contratado, atendendo à solicitação da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial dos Municípios-AMM,.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

7.1. Quanto às demais cláusulas do Contrato supracitado permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

7.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Fica eleito o Foro de Paranatinga/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução deste Termo Aditivo.

Paranatinga-MT, 19 de abril de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

Ver. FERNANDES ANTONIO CARLINI

Presidente do Legislativo Municipal Gestão 2023/2025

Contratante


EUDICLEBI DE ARAUJO

C.N.P.J./10.928.243/0001-48

Contratada



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

TESTEMUNHAS:

Edna Silva Souza
NOME:
CPF: 00927668114

Josiani C. Pedreira
NOME:
CPF: 036548163-77

CIENTE:

Joel Cardoso de Souza
JOEL CARDOSO DE SOUZA
PROCURADOR JURIDICO

Adriana Maria Santos da Silva
ADRIANA MARIA SANTOS DA SILVA
Dir. DE GESTÃO DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 45/2023

Jonson Leandro Gunsch
JONSON LEANDRO GUNSCH
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 30/2023

[Signature]

[Signature]